



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM – PB

# BOM-BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA

Instituído pela Lei Municipal nº 109-A de 22 de junho de 2005.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA

ANO XVII – CAPIM-PB – TERÇA - FEIRA 30 DE JULHO DE 2024 PAG. 001

### S E T O R D E L I C I T A Ç Ã O

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Capim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de Serviços Especializados para Treinamento e Capacitação para os Sistemas do e-SUS AB e acompanhamento de Indicadores do Cofinanciamento para o Fundo Municipal de Saúde de Capim/PB.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Prestação de Serviços Especializados para Treinamento e Capacitação para os Sistemas do e-SUS AB como: Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC e Coleta de Dados Simplificada CDS, destinado aos Profissionais de Saúde do município (Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e de Saúde Bucal, Recepcionistas, Agentes Comunitários de Saúde e de Endemia e aos profissionais da equipe e-NASF. Suporte técnico ao Sistema PEC e Aplicativos em Tabletes, como o e-SUS Território para Agentes Comunitários de Saúde, e-SUS Atividade Coletiva para profissionais da APS, e e-SUS Vacinação para os profissionais da APS, atendendo ao Programa de Informatização da APS e ao Programa do Cofinanciamento do Ministério da Saúde. Acessos Remotos, Correio Eletrônico e realização de visitas em loco nos estabelecimentos de saúde da APS. Geração de relatórios estatísticos de produções dos Sistemas do e- SUS AB. Equipe dedicada para suporte às equipes de saúde da família com: Suporte no uso do e-SUS AB, Acompanhamento de Indicadores do Cofinanciamento, Contato direto com a Coordenação da Atenção Primária à Saúde para informar possíveis pendências e como solucioná-las, Inserção e/ou correção de dados no sistema, caso necessário	Mês	12

O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, ou acessando: [www.capim.pb.gov.br](http://www.capim.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplcapimpb@gmail.com](mailto:cplcapimpb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 31429711.

Capim - PB, 30 de Julho de 2024  
ANTÔNIO JOSE DA SILVA - Agente de Contratação